



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 082

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL Capa

TAQUIGRAFIA 1051

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2016

Processo Administrativo n. 014393/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 010/2016, referente à locação de 1 software para o controle de Almoxarifado e 1 software para o controle de patrimônio, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Anexos do Edital de Pregão eletrônico n. 001/2016/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o processo 1439/2015-55.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 03 meses, a contar de 09 de abril de 2020, ultimando-se em 08 de julho de 2020, conforme autorização do Secretário Geral.

DO VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 31.998,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Programação:

Evento 40091 – UO 1001

Programa de Trabalho 01126201310500000

Natureza de Despesa 339040

Fonte de Recurso 0100000000.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 06 do Livro de registros de Termos Aditivos do ano de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL –ALE/RO

CIBELY PALHARES GOMES – REPRESENTANTE LEGAL
PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

visto:

Wanderley Da Silva Costa
Consultor Jurídico – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Alan Gomes Franco*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

TAQUIGRAFIA

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 5 de maio de 2020)

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Adelino Follador - Deputado
Anderson Pereira - Deputado

Secretariados pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 15 horas e 7 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a ata, Senhor Presidente, com retificações. (Solicita a retificação da autoria da Recomendação 01 e Recomendação 02)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, dou-a como aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, só para ver se a minha presença está ok aí no painel. É o Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Oi? Como é que é, Deputado?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Veja se a minha presença está registrada no painel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está registrada. De todos os deputados está registrada.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Está ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 80/2020 – Poder Executivo, comunicando a abertura de créditos adicionais extraordinários por anulação e por excesso de arrecadação, por meio de Decreto do Poder Executivo, com fulcro no inciso III do artigo 41 e artigo 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 – Ofício nº 2090/2020 – DIITELIR, encaminhando resposta à Recomendação nº 02/2020 de autoria da Comissão Temporária de Calamidade Pública.

03 – Ofício nº 245/2020 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades do TCE-RO, referente ao 1º trimestre do exercício de 2020.

04 – Ofício nº 2390/2020 – SEFIN, encaminhando Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2019 – Pen-Card.

05 – Paulo Henrique Chiste da Silva, fisioterapeuta, sugerindo à Assembleia Legislativa do Estado, a apresentação de Projeto de Lei na área da Saúde.

06 – Ofício nº 107/2020 – Prefeitura Municipal de Cabixi, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Cabixi.

07 – Ofício nº 249/2020 - Prefeitura Municipal de Porto Velho, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Porto Velho.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passemos às Breves Comunicações. Como nós temos só 36 minutos até o horário regimental da Ordem do Dia, que é às 16:30, eu vou conceder a palavra, aí os deputados, pelo tempo regimental. Por cinco minutos, Deputado Adelino Follador.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, me inscreva também, por favor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Lazinho está pedindo inscrição, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados, pessoal, os deputados aqui presentes, também os que estão também participando *on-line* conosco. É um prazer estar aqui na tribuna mais uma vez, falando de vários assuntos que, com certeza, muito importantes nesta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você me permite, Deputado Adelino - não é Questão de Ordem, mas foi um lapso meu, vou devolver-lhe o tempo -, só para registrar aqui, antes que Vossa Excelência entre no tema, e parabenizar a Comissão de Constituição e Justiça que hoje se reuniu de forma

extraordinária, às 10h da manhã, e deliberou duas matérias importantes que estavam, na verdade, o Estado todo aguardando essa manifestação da Assembleia Legislativa e o posicionamento dos deputados. Participaram os deputados que compõem a Comissão de Constituição e Justiça, sobre a questão do projeto que concede a isenção, a suposta isenção – a isenção não é suposta porque é isenção mesmo -, a isenção da dívida da Energisa com o Estado de Rondônia. O Deputado Alex fez o pronunciamento semana passada, chamou atenção ao tema.

Essa matéria eu queria, eu gostaria de levar à sociedade rondoniense, que não estava em momento nenhum para entrar em pauta, nem cogitado para ser pautada, para ser deliberada no plenário, mas com o pronunciamento do Deputado Alex, achou-se que a matéria iria à pauta. A matéria nunca foi à pauta, até porque nem tinha parecer nas comissões, e estava ainda na Comissão de Constituição e Justiça, que é a primeira comissão em que ela irá tramitar, ainda tem outra. Mas o Presidente Adelino, com o bom senso e a experiência que tem, convocou hoje uma Sessão Extraordinária e deliberou os dois projetos que podem atingir essa questão da dívida da Energisa. E esses dois projetos foram sobrestados. Sobrestados. O que é o sobrestamento? Está suspensa a tramitação desses projetos por 60 dias. Então, por 60 dias, a tramitação desses projetos está suspensa. Com isso vai ser possível encerrar a CPI da Energisa e, depois, voltar-se a discutir ou prorrogar esta suspensão. Só para deixar colocado. Vou devolver o tempo e parabenizá-lo como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e a todos os demais colegas deputados que participaram da Sessão da CCJ e os outros deputados, também, que apoiaram a decisão de vocês.

Com a palavra o Deputado Adelino Follador, por cinco minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, é um assunto muito importante para esclarecer à comunidade, esclarecer à população de Rondônia, que esta Casa jamais esteve querendo ajudar à Energisa. Todos, praticamente todos os deputados aqui desta Casa tinham a mesma opinião de não favorecer a empresa que veio para Rondônia e está prejudicando a população, “sacaneando” a população em todos os sentidos. Cobrou juros, correção monetária de todos os contribuintes. Cobrou das prefeituras. Cobrou de todos os que deviam na época da Ceron e hoje Energisa. Então, não tem porque dar desconto, hoje, para a Energisa.

Então, naquela fala do Deputado Alex, eu sei que a intenção dele não foi essa, mas ele citou meu nome, tem muita gente que estava entendendo que eu estava segurando o projeto, que eu estava querendo aprovar o projeto, que a Comissão Constituição e Justiça e de Redação estaria prestes a aprovar. Então, como o Presidente falou, nunca esteve previsto para votar, mas fomos obrigados a tomar esta decisão. Quero agradecer a todos os membros da Comissão de Constituição e de Redação, agradecer ao Presidente, que nos atendeu e deixou nós fazermos, em comum acordo, essa reunião extraordinária, e, com certeza, deliberamos os dois projetos que poderiam favorecer a Energisa, que estão aqui, na Assembleia Legislativa. Então, quero deixar bem claro isso, parabenizar a todos os componentes da Comissão que hoje eu presido.

Mas eu, Presidente, quero falar de outro assunto, também. Essa semana eu recebi dois telefonemas de pessoas que estão no João Paulo, estão no Hospital de Base, estão nas Unidades de Saúde, e não recebem a produtividade ou a insalubridade. E, neste momento, nós fizemos um pedido ao governo do Estado com cópia à Casa Civil, cópia para o Secretário de Saúde, que tem que pagar a insalubridade, o teto máximo nesse momento. As pessoas estão ficando doentes e não recebem nada de insalubridade. Então se, neste momento, não puder pagar o teto da insalubridade, para que existe esta lei? Então, o teto hoje é de 30%; tem que pagar porque essas pessoas estão se tratando com dificuldade, muita gente está se sacrificando na frente e não estão recebendo esta insalubridade, que é justa.

Então, gostaria que o Governo do Estado percebesse, levasse em conta o nosso pedido o mais breve possível e, se possível, pagar até retroativo, desde o dia em que começou este Decreto, em que foi baixado este Decreto que ele é justo, para que valorize o pessoal da Saúde.

Quero também parabenizar o Governo do Estado que hoje baixou o Decreto a respeito dos consignados. A partir de agora, através da Instrução Normativa, todos vão poder, vai suspender, então os próximos três meses, o desconto dos empréstimos que foram feitos pelos funcionários. São 62 mil contratos no Estado de Rondônia. São 36 mil servidores. Porque tem muitos servidores que têm vários contratos. Então, com certeza, esta Casa, através de um projeto nosso, atendemos a necessidade, o pedido desses servidores, e, graças a Deus, tivemos sucesso. Mas eu quero, Senhor Presidente, também deixar aqui uma... Agora recebi o Presidente da Associação dos Mototáxis cobrando aquele projeto da SEAS. Para favorecer, na Sessão passada, nós fizemos um pedido - vários pedidos para o Governo do Estado - que mande este projeto para esta Casa, que a gente favoreça essa categoria que tanto precisa. E foram feitos os pedidos, e agora eu recebi a informação que até agora não veio. E nós demos, se não me engano, 72 horas para que fosse mandada a cópia desse projeto aprovado no Conselho, saber quantas pessoas seriam favorecidas, onde seriam e esses dados até agora não chegaram nesta Casa. Então, a população está aflita, essas pessoas que precisam desse recurso estão pedindo para que sejam atendidas o mais rápido possível.

E também outro assunto: domingo, nós temos o Dia das Mães. E nós queremos deixar aqui a todas as mães um feliz Dia das Mães. Dizer que geralmente têm muitas mães que são pais também. E a mãe é o alicerce da família, é o alicerce da sociedade. Então, com certeza, parabenizar todas as mães que tanto lutam para conseguir cuidar das famílias com tantas dificuldades, principalmente neste momento. Então, parabenizar todas as mães pelo dia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esperamos que os pais, que os filhos valorizem. Pelo menos neste momento, deem um abraço, lembrem da sua mãe que tanto faz para que a família se mantenha e supere as dificuldades neste momento. Obrigada, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador, parabéns. Vou dar Questão de Ordem ao Deputado Jair Montes. Agora a Questão de Ordem, primeiro, para o Deputado Alex Redano, que já tinha solicitado.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, muito obrigado. Só para reafirmar as palavras do Deputado Adelino, eu, no meu discurso, eu mencionei o Deputado realmente falando que estava na Comissão que o Deputado é o Presidente. Inclusive, Deputado Adelino, eu dei uma entrevista em Ariquemes, no Canal 35, e fiz questão de salientar o seu discurso e seu posicionamento, e agradecer o apoio de Vossa Excelência, como também o apoio do Deputado Geraldo, que a entrevista era para o Município de Ariquemes, fiz questão de enaltecer os dois deputados. Somente para corroborar com seu discurso. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Questão de Ordem... Quem pediu?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone. Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone, bem rapidamente, porque, como nós temos muitos inscritos, nós temos um tempo regimental da Ordem do Dia. Então bem rapidamente que o Deputado Jair Montes já está na tribuna.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Cumprimentar o Senhor, Deputado Laerte e outros colegas. Esse tema que o Deputado Adelino Follador trouxe à tribuna, o da insalubridade dos servidores da Saúde. O Secretário de Saúde precisa ver atentamente. Nós temos mais de 200 profissionais que estão contaminados com Covid-19. Precisa se pagar insalubridade aos nossos servidores da Saúde.

E outro assunto, Presidente, é que os motoristas de ambulâncias e a parte de enfermagem da ambulância, por decisão monocrática do Procurador da Saúde, eles passam um dia e meio na estrada e a Saúde só está pagando meia diária para essas pessoas, por decisão dele. E mais, Presidente, ele leva três, quatro, até cinco meses para pagar essa diária e essas pessoas vão chegar aí em Porto Velho... **(ininteligível)**. Essa semana nós tivemos um caso lá da enfermeira, do interior, que faleceu, e chega em Porto Velho, ... **(ininteligível)** e essa meia diária ... E aí acontecem essas fatalidades. Leve esse tema aí ao nosso Secretário, ao nosso Governo do Estado de Rondônia para rever essa situação das diárias dos motoristas de ambulâncias e da parte de enfermagem, aí para a capital e para o interior do Estado. Obrigado, Presidente, pela palavra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone. Deputado Jair Montes, por 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Laerte Gomes, em seu nome eu cumprimento a Mesa. Em nome do meu amigo Deputado Jean Oliveira, eu cumprimento os deputados aqui presentes. Em nome do Deputado Crispin, que hoje está *online*, eu cumprimento aqui todos os deputados que estão *online*

também trabalhando. Mais uma Sessão nesta Casa, uma Sessão da qual é com muita tristeza que nós estamos passando um momento tão difícil no mundo, no Brasil e Rondônia.

Eu deixo aqui as minhas sinceras condolências ao servidor da Saúde do quadro federal que trabalhava no Governo do Estado de Rondônia, que faleceu de Covid-19. Hoje eu vi na internet os seus amigos prestando ali a última homenagem. São os verdadeiros guerreiros, Deputado Eyder Brasil. O senhor, como foi membro do Exército Brasileiro, o senhor sabe o que é isso. Nós estamos numa guerra. Eu sempre falo isso: guerra é guerra. E a nossa guerra é contra um inimigo invisível chamado Covid-19. E contra a guerra o que vale são as estratégias. Contra uma guerra o que vale é a agilidade das coisas. E eu agradeço a Deus a oportunidade de ser deputado estadual nesta Legislatura. E eu sempre falo isso para vocês: passar o que eu passei e chegar aqui aonde eu cheguei é dom de Deus, é milagre de Deus. E Deus sabe porque eu estou aqui como deputado estadual. Na condição de deputado estadual, Deputado Aécio, nós temos brigado muito, muito mesmo, lutado muito. Eu não tenho medido esforços, cada deputado não tem medido esforços, para que nós possamos, o mais breve possível, levar segurança ao povo do Estado de Rondônia, coisa que não estão tendo.

Semana passada eu fiz um discurso aqui que o Deputado Jean me perguntou – fiquei até rouco, vim melhorar agora – “repete, Deputado!”, e eu não tenho medo. Uma coisa que aprendi na vida é não ter medo. Quem tem que ter medo é quem faz as coisas erradas, quem tem que ter medo é aquele que se locupleta do dinheiro público, quem tem que ter medo é aquele que anda metido em corrupção, coisa que, graças a Deus, eu não tenho medo. E eu sou, hoje, um dos mais críticos do Tribunal de Contas. E declarei guerra mesmo. Não declarei guerra a Conselheiro ou à Instituição. Declarei guerra à maneira com a qual estão tratando a Covid-19. Declarei guerra à maneira com a qual estão fazendo. Se nós estamos numa guerra e eu sou Conselheiro não tenho que falar que não vou te orientar, porque amanhã eu vou te julgar. Isso não existe, Deputado Lebrão. Eu vou te ajudar sim, porque eu sou ser humano. Antes de ser deputado, eu também sou fiscal e vou ajudar o governo, eu vou ajudar o Executivo, porque ajudando o Executivo, eu estou ajudando a agilizar as coisas do Estado para atender a nossa população. Então, eu estou muito decepcionado com a maneira com a qual o Tribunal de Contas vem agindo. E que fique bem claro para o Dr. Paulo Curi, Presidente do Tribunal de Contas, que está na hora de mudar. O Tribunal de Contas é um órgão auxiliar da Assembleia Legislativa. E, muitas vezes, eu fico pensando, Deputado Laerte, “o poste está mijando no cachorro”. E é verdade. Então, está na hora de nós aprendermos lições com o que está acontecendo com o Covid-19. Lições. Tem que fiscalizar? Tem. Tem que ser austero? Tem. Mas também não pode aplicar uma dose de remédio muito amarga na hora que não pode aplicar. Prova disso é que nós temos um hospital hoje chamado Prontocordis. Ele deu uma proposta para o Governo do Estado de Rondônia de 50 leitos clínicos e 12 UTIs, com profissionais e toda estrutura para atender a população do Estado. O Tribunal de Contas encaminhou uma notificação para o governo querendo saber o preço de agulha a canivete e o cidadão se sentiu dizendo o seguinte: “eu não tenho como medir essas questões agora”, ex-prefeito Lebrão,

que foi prefeito de São Francisco. Não tem como medir. Eu vou atender aqui pessoas que vão usar uma Dipirona e que vão usar uma Azitromicina. Como é que eu vou medir? Eu vou atender pessoas que vão precisar só do leito, como umas que vão precisar só da UTI. Como que vou medir isso agora? O meu preço é esse. Se o Estado quiser, bem, se não quiser, tem quem pague. Completando a história: o Prontocordis cancelou a assinatura do contrato de R\$ 9.800.000,00 por mais três meses e se o governo do Estado quiser alugar, vai pagar mais de R\$ 2 milhões mais caro. Isso é ajudar, Deputado Ezequiel Neiva? Isso é atrapalhar. Ajudar é falar "eu recomendo ao Governo do Estado de Rondônia, eu recomendo à Secretaria de Saúde, que observe isso, que observe isso". Se amanhã o Secretário ou sua equipe forem traquinos, o que vai ser feito? Uma auditoria especial vai ser aberta e vai punir os responsáveis. O que não pode ser punido é o povo do Estado, que hoje tem menos de 50 leitos lá no Cemeton, que lotou; 35 leitos de UTI na AMI, que é só UTI, e lotou; mais 20 leitos na Santa Marcelina, que pegaram agora, lotou. Hoje, nós não temos lugares para colocar ninguém. Hoje, é a triste realidade de Porto Velho. Eu não sei como está no interior do Estado. Mas aqui, se 10 pessoas precisarem de leito agora vão ficar sabe aonde? Ou em casa, ou no meio da rua. Nós não podemos transformar Rondônia como se transformou o Amazonas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Já estou terminando, Presidente. Não podemos fazer isso. Eu quero aqui, para encerrar, também parabenizar cada deputado. Nós sobrestamos a questão da Energisa. Sendo prudente, nós temos uma CPI em andamento e nós queremos encerrar a CPI - e vamos encerrar - para levar de fato e de direito aquilo que a população de Rondônia merece.

E outra coisa é a questão das faculdades. Não adianta dono de faculdade me bater, não adianta professor, movido pelo Sindicato, me bater. Eu estou acostumado a apanhar. O couro está grosso de tanto apanhar. Eu não tenho medo de peia. Apanhei muito em casa quando era pequeno e, agora, apanhei muito da vida, então, não adianta bater. Vem para o diálogo que é melhor, porque aqui eu sempre vou defender a classe mais necessitada, que é o pai do aluno, que é o aluno. No mais, muito obrigado, que Deus nos abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Com a palavra, Deputado Chiquinho da Emater por 05 minutos, sem direito a aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, senhores parlamentares, Senhora Deputada Cassia Muleta, é um prazer de novo estar aqui nesta tribuna para falar para o povo de Rondônia. Mas o que me trouxe aqui hoje foi... Eu fiz dois projetos, um Requerimento. Estou encaminhando para aprovação aqui desta Assembleia, peço a aprovação de todos os colegas. Peço ao "Poder Executivo a imediata determinação para o pagamento de adicional de insalubridade dos servidores da Secretaria do Estado da Saúde - SESAU, que estão prestando serviços nas clínicas, hospitais e laboratórios da rede estadual de saúde." Por que isso, Deputado Lebrão? Porque tem uma

parte que recebe e outra não, é injusto. Então, eu quero aqui pedir aos meus pares que aprovelem esse Requerimento que vamos encaminhar ao Governo do Estado, para que ajude esse pessoal da Saúde que já ganha tão mal. Tem um Plano de Cargo e Salário que foi aqui combinado com esta Casa que no prazo de seis meses chegaria a esta Casa, estamos esperando por isso, para ajudar os profissionais da Saúde. Que tem enfermeiros, Deputado Ezequiel, que ganha R\$ 1.200; bioquímico ganhando R\$ 1.800, com 30 anos de casa, de Saúde. Isso é injusto. Isso nós não podemos aceitar. E um adicional de insalubridade, que já era para estar desde o Governo Ivo Cassol que foi votado aqui, depois o Governo Confúcio Moura aumentou para, era R\$ 500 no Governo Cassol, o Governo Confúcio botou mais R\$, 100, ficou R\$ 600. Pagaram 30%, seria R\$ 180. O que isso vai alterar para o Estado? Onde eles estão lá trabalhando por nós, como sempre fizeram e, ainda mais hoje.

Então, esse Requerimento que eu trago para esta Casa de Lei, pedir o apoio de todos os senhores para que a Sesau e o Governo do Estado tome as providências, que é uma coisa de justiça com os nossos funcionários da Saúde.

A outra, deputado, eu já fiz aqui também outra solicitação na semana passada, para que o pessoal da Saúde que estão trabalhando no Covid-19, que eles tenham um hotel para que eles possam descansar, que eles não podem ir para casa, muitas vezes. Como estão fazendo vários Estados do Brasil, que também Rondônia faça isso, para poder os servidores ter onde descansar naquele período deles.

A outra Indicação que eu tenho, um é um Requerimento e outra é a Indicação: "Indico ao Poder Executivo a necessidade de concessão de um adicional perante a pandemia do Covid-19, de R\$ 500,00 aos funcionários públicos da Saúde até se aprovar a questão do Plano de Cargos e Salário." Eu acho que é justo a gente ajudar esses funcionários que ganham tão pouco e estão trabalhando tão muito, cuidando de todos nós, como o Deputado Jair acabou de relatar aqui. Então essa Indicação e esse Requerimento que eu faço ao Secretário de Saúde e ao Governo do Estado.

E, também, é com muito pesar que eu trago também aqui uma Nota de Falecimento do enfermeiro Evandro Nascimento Mendonça, ocorrido hoje, dia 05 de maio de 2020, onde ele pegou o Covid-19 e hoje faleceu, e ele pegou trabalhando no hospital por todos nós. Então eu quero que esta Assembleia mande à família uma Nota de Pesar de todos nós, de toda a Assembleia Legislativa e também a todos os seus colegas da Saúde do Estado de Rondônia.

Quem me trouxe vários documentos sobre a insalubridade foi a Senhora Célia Campos, Presidente do Sindsaúde, que vem trabalhando muito, lutando muito para que isso seja implantado, em diversos governos, tanto no Governo Cassol como no Governo Confúcio e agora no Governo Marcos Rocha e nunca se implanta, sempre dizendo que não tem médico do trabalho para fazer a perícia. E vem empurrando, empurrando eles por muito tempo.

Então, eu queria aqui nesta tarde, vim aqui pedir o apoio dos nossos colegas, que a gente possa encaminhar isso para o Governo do Estado para que ele tome as providências para ajudar os profissionais da Saúde que estão trabalhando tanto pelo povo de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, nobre deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só um minuto, Presidente. Pedir também Presidente, que o senhor encaminhe uma Nota de Pesar à família do servidor Evandro Nascimento de Mendonça, em nome de toda Casa, da Assembleia Legislativa, à família dele, que morreu trabalhando por todos nós.

Obrigado, Presidente, obrigado senhores deputados. Nós temos que trabalhar muito deputado, meu companheiro e amigo da 429, que o senhor, como parlamentar, tem trabalhado muito por este Estado. E nós temos um Estado hoje que está com muitas dificuldades em vários setores. Dificuldade na agricultura, dificuldade na Saúde, dificuldade nas estradas. Então, nós temos que ter união para ajudar o Governo do Estado a sair dessa situação que se encontra hoje.

Essas são as minhas palavras. Que Deus abençoe a todos nós, que a gente possa realizar o sonho do povo de Rondônia, que é melhorar a vida de todos nós. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Eu vou fazer uso da tribuna por cinco minutos. Deputado Adelino Follador assume a presidência.

(Às 16 horas e 19 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com a palavra o Presidente desta Casa, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhores deputados, Deputada Cassia Muleta, nossa Segunda Vice-Presidente, amigos, imprensa através da TV Assembleia, que foi implantada nesta gestão na Assembleia Legislativa, através de nossos internautas.

Eu vou ser, alguns pontos que eu quero pontuar aqui bem rapidamente. Dizer, Deputado Chiquinho da Emater, Vossa Excelência colocou muito bem, mas dizer que esta Casa está unida. Se o Governador do Estado reclamar desta Casa, é porque não tem consciência. Desde que assumimos aqui nesta Legislatura, nós temos votado todas as matérias do Governo e o Governo tem reconhecido isso. O Governador Marcos Rocha tem reconhecido isso em todas as suas entrevistas. E esta Casa está unida para ajudar, para ajudar o Poder Executivo, votando matérias, tramitando matérias, mas também tem o papel, o seu papel de fazer as cobranças necessárias. Porque quando nós estamos aqui criticando e cobrando o Governo do Estado, é para ajudar o Estado, é para ajudar o Governo. E os deputados, Deputado Lebrão, têm andado nos quatro cantos de Rondônia, têm visto os problemas. Então a gente tem buscado esse entendimento.

Eu queria dizer aqui que até me pediram para eu não falar, até o líder do governo não está aqui; até me pediram para eu não falar. Esses dias, recentemente, eu fui atacado com matérias, e *fakes*, e charges, um ataque muito forte nas redes sociais. E eu fui ver quem estava me atacando, Deputado Alex Redano. Dentre – nem vou falar todos, vou falar de um só aqui, que disse que é muito bravo ele, pediram para eu não falar, aí que me deu vontade de falar: Sávio Ricardo. Sávio

Ricardo. É um policial militar, ou ex-policial militar. Parece que teve problema no passado, grave. E é assessor, esse Sávio Ricardo, é assessor da presidência do Porto. Assessor Especial do Presidente da SOPH. É Porto? Sociedade Portuária. Com salário de R\$ 9.222,00. Mas fui ver mais. A mulher dele, Cristielen Henriques Farias Bezerra, ela está no CDS-10 de R\$ 5.165,00 na Sugesp, nomeada na Sugesp. E ainda tem mais. E a mulher dele está naquele grupo de trabalho aqui do DER ganhando, a Cristielen Henriques Farias Bezerra, ganhando mais R\$ 5.698,00.

O SR. JAIR MONTES – Leva R\$ 20 mil para casa.

O SR. LAERTE GOMES – Então... Aí tem razão de bater na gente - não é? -, de fazer *fakes*, de fazer charges, Deputado Aécio. Só fiz questão de mostrar isso, porque eu acho que não é dessa forma que a gente chega, que a gente chega a uma convivência harmônica, de respeito.

Todas as denúncias que nós fizemos aqui, e foi na época da denúncia das ambulâncias que fizeram isso, todas as denúncias que nós fizemos aqui na Assembleia, a questão do aluguel das ambulâncias de R\$ 187 mil reais - falava agora com o Deputado Adelino Follador e o Deputado Jair Montes -, nós não falamos que tinha algo errado. Nós falamos que o preço era abusivo, que alguma coisa não estava certa. Tanto é que o Secretário falou que eram duas cotaçõezinhas e nós pegamos o processo, 345 folhas. Como é que é *fake news* algo que tem 345 folhas? Só faltava homologar e assinar o contrato. E sabe o que foi feito, Deputado Lebrão? Cancelado. Corretamente. Nós ajudamos. A Assembleia exerceu seu papel de ajudar, Deputado Chiquinho. Denunciamos, o Secretário foi e não homologou, cancelou.

Quando eu vejo o Deputado Jair Montes falar aqui, Deputado Jair Montes, da questão do Tribunal, em alguns momentos acontece de ser duro demais mesmo, mas muitas vezes recomenda e o Secretário, em vez de dar justificativa, Deputado Jair Montes, vai lá e cancela. Vai lá e cancela. Assim foi com as ambulâncias, assim foi com o hospital. O próprio álcool em gel, o Secretário falou que cancelou e não comprou, que foi feito aqui, aqui dentro deste plenário, quando foi ouvido o Secretário Fernando Máximo.

Estou muito preocupado com uma questão que o Secretário disse aqui na Sessão. O Secretário Fernando Máximo falou que – isso era uma terça-feira –, o Secretário Fernando Máximo disse que na quinta-feira chegariam os cem mil kits para fazer exame, que a população está precisando. Já faz doze dias e esses kits não chegaram ainda. E a minha preocupação maior, Deputada Cassia, é que foi adiantado para essa empresa R\$ 3 milhões e meio de reais. E pelo que eu vi naquele dia, o capital social da empresa é muito pequeno; uma empresa que ninguém conhece.

Vamos pedir a Deus, mesmo que atrasado, com a população precisando, para o bem do Estado, para o bem do erário, vamos pedir a Deus que essa empresa entregue esses kits, Deputado Adelino Follador. Senão a coisa é muito grave. E o que todos nós queremos neste momento é isso que foi falado aqui, é contribuir, é ajudar. E o que esta Casa tem procurado fazer é isso.

Eu queria falar, também, de algo que tem preocupado muito. E aqui têm muitos deputados do setor produtivo e a maioria é do interior do Estado. O interior de Rondônia, a economia principal, lógico que é o agronegócio. Mas a economia familiar, o Deputado Lazinho, que está me ouvindo pode concordar comigo, é o contracheque do leite, que é o salário do nosso produtor rural. O que eu tenho recebido, Deputado Lazinho, de reclamação de produtor revoltado; me falaram - não sei se é verídico ou não -, que teve produtor no Cujubim, Deputado Adelino, Deputado Alex, da região de vocês, que recebeu leite a R\$ 0,65; R\$ 0,68. Na média do Estado, R\$ 0,80. E diz que o mês que vem vai ser R\$ 0,65 geral. E aí, eu acho estranho porque eu vou para o supermercado, Deputado Jhony, comprar 1 litro de leite, não baixou; muçarela, não baixou; leite condensado, não baixou; creme de leite, não baixou. Todos os produtos derivados do leite, lácteos, nada baixou. O Deputado Adelino me mostrou que o irmão dele entrega leite no Rio Grande do Sul, recebeu a R\$ 1,50, lá no Rio Grande do Sul a R\$ 1,55. Então, tem alguma coisa errada. Precisa-se apurar isso. A gente precisa, esta Casa precisa, liderada pela Comissão de Agricultura, Deputado Cirone é Presidente, Deputado Lazinho, demais membros, o restante da Casa, tomar uma posição. Eu me lembro que quando foi investigado o cartão de carne aqui, por esta Assembleia Legislativa, o Deputado Adelino foi Presidente, o Deputado Lazinho, relator; quando foram investigados os frigoríficos, mudou a relação, dali para frente, de frigorífico com o produtor rural. Precisa-se fazer alguma coisa com esses laticínios. Não dá, gente! Se o Brasil todo estivesse assim, tudo bem. Tudo bem, Deputado Marcelo. Se o Brasil inteiro tivesse de pagar tivesse pagado R\$ 0,60; R\$ 0,70, R\$ 0,80. Mas é aqui em Rondônia. Que me perdoem, eu posso estar sendo aqui ingênuo, ou o meu raciocínio não esteja correto, mas eu vou, em todos os supermercados em que eu vou, Deputado Chiquinho, está lotado. Lotado de pessoas comprando, comprando, comprando e comprando. Acho que vai faltar até mercadoria ou produto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - E o preço?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E o preço, vejo a coisa, em muitos lugares, subindo. Eu até solicitei ao Procon que fizesse uma fiscalização nas redes de supermercados: o porquê de ter subido tanto o preço de alguns produtos. Como São Paulo faz, como outros Estados estão fazendo. Aqui em Rondônia, infelizmente, o Procon não tem se movimentado. Precisa fazer isso, porque é abuso. Grandes empresas estão aproveitando essa crise para majorar os seus lucros, para aumentar os seus lucros. Supermercados e laticínios, muito mais.

Então, nós precisamos fazer alguma coisa em defesa dos pequenos produtores de Rondônia, gente. Precisa fazer. Chegou num ponto em que pode ser o limite, Deputado Lazinho. Vossa Excelência tem uma vida inteira de defesa nesta causa, tem conhecimento, talvez muito mais profundo, muito mais tem, com certeza, do que eu, mas não dá. Porque um leite de R\$ 1,20, de R\$ 1,30, baixar para R\$ 0,80 de um mês para outro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, eu queria deixar essa reflexão para nós, que somos os representantes destes produtores rurais da Assembleia Legislativa. É necessário se fazer alguma coisa. Não dá! Não dá! A produção de leite em Rondônia deve ter caído nos últimos 4, 5 anos, por falta de políticas públicas governamentais, também, de 20% a 25% da produção, Deputado Chiquinho. Com certeza, não tenho dúvida disso. E aí vai cair muito mais, porque qual é o produtor que vai produzir levando prejuízo? Porque não paga o custo de produção dos nossos produtores. Imagine você ter uma estimativa de receita de R\$ 1,20, R\$ 1,30 no litro do leite, porque é o único produto que eu conheço, na minha vida, que você entrega hoje e só vai receber daqui a 60 dias. A indústria trabalha 60 dias com o teu dinheiro. Você vai vender um boi, recebe na hora. Você vai vender um saco de café, recebe na hora. Você vai vender um quilo de inhame, recebe na hora. Um quilo da batata, na hora. O leite é 60 dias. E quando for receber esse produto, que você entregou achando que ia receber R\$ 1,20, R\$ 1,30, recebe 40%, 50% a menos. Nós precisamos nos pronunciar, gente.

Eu quero, só para deixar a Questão de Ordem, eu quero, encerrar então e o Deputado Lazinho pode fazer o seu comentário. Só para deixar registrado isso porque eu acho muito importante e a revolta dos nossos produtores hoje é enorme.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente Adelino Follador...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Deputado Lazinho é o próximo orador. Parabenizar o Deputado Laerte por trazer este assunto. Inclusive, o Governo do Estado...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero uma Questão de Ordem no discurso do Deputado Laerte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, também, Deputado Adelino.

(Às 16 horas e 27 minutos o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, Questão de Ordem para Vossa Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas ele é o próximo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu fico, Senhor Presidente, com a inscrição agora em seguida, muito rapidamente, tá?

O SR. JAIR MONTES - Eu pedi uma Questão de Ordem. Rapidinho, rapidinho. Deputado Presidente, parabéns pelo seu pronunciamento. Nós temos que, as empresas que têm incentivo fiscal e não fazem uso de maneira correta para o Estado de Rondônia, tipo a Italac, do leite, nós temos que cassar esse incentivo fiscal. Já que estão aí massacrando o

pequeno produtor e não consegue comprar um litro de leite de maneira justa, aqui paga R\$ 0,80. No Rio Grande do Sul, a mesma empresa paga R\$ 1,55. Então este tipo de empresa tem que ser cassado esse incentivo fiscal que o Estado dá para ela.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente Laerte, parabéns pelo discurso. O senhor tem razão na situação.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone depois, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Ontem eu liguei para diversos laticínios, para ver o preço que foi pago. Eles foram pagos de R\$ 0,85 até R\$ 1,05 esse mês passado, dependendo do laticínio. Eu liguei para o laticínio de Médici, liguei para os dois laticínios de Cerejeiras, liguei para o laticínio de Colorado, liguei para o laticínio aqui da região central também, e todos nessa faixa. A grande situação, Deputado...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu tenho mais de 100 notas, Deputado Chiquinho, mais de 100 notas dos produtores de R\$ 0,80, R\$ 0,75.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não, tem R\$ 0,85... Eu digo a média: a média chegou a R\$ 0,90. São duas coisas diferentes. Nós temos aqui três laticínios grandes que mexem com leite, com leite em caixinha, que são: o Italc; o ex-Tradção, que ela tem outro nome, outra razão social; e o de Rolim de Moura.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E todos eles... E o restante vende queijo, vende queijo. O queijo é um produto que, daqui para São Paulo... Porque quem compra mais o leite...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem rapidamente, Deputado Chiquinho, vou dar 30 segundos para Vossa Excelência. Tem que ser bem rápido, porque nós temos 6 oradores.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Quem compra mais o queijo de Rondônia é São Paulo. Hoje estão pagando de R\$ 13,00 a R\$ 14,00 o quilo de queijo lá. Para fazer 1 quilo de queijo são 10 litros, para poder fazer 1 quilo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É queijo e frete, porque imposto não tem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Hoje, o que é que nós temos que fazer? A maioria dos laticínios tem um incentivo de 85%, aqui pelo Fider, do ICMS. Os outros ainda têm 1% do Proleite, e pagam 4% de ICMS para o Estado. Então, eu acho que o Estado poderia, a gente poderia fazer uma ação aí para que esses 4%, o Estado, neste período de pandemia, poderia

passar para o produtor rural, dispensar arrecadação e passar para o produtor rural, direto para o produtor rural. E também pegar dinheiro do Fundo do Proleite e comprar queijo para distribuir...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado, que é Questão de Ordem. Já tem dois minutos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Como também leite, para distribuir também para a sociedade. É a única maneira que nós temos de resolver alguma coisa, de ajudar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Deputado Lazinho da Fetagro, por cinco minutos. O que deixa a gente triste é que a mesma empresa que paga R\$ 1,50 lá paga R\$ 0,80 aqui. Então essas indústrias são sempre assim: quem está matando a galinha dos ovos de ouro são as indústrias de Rondônia. Concordo com a sua preocupação. Tem sentido, Deputado Chiquinho, mas não tem justificativa um negócio desses. Não tem. Infelizmente quem está perdendo muito...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Porque o queijo não baixou, o leite não baixou...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, com a palavra, por cinco minutos.

Eu vou pedir autorização do plenário para eu quebrar o Regimento aqui. Nosso Regimento fala que a Ordem do Dia é 16h30, em ponto. Então, são 16h34. Eu tenho mais um, dois, três, quatro oradores inscritos. Só aproveitar e ouvir os quatro oradores? O plenário concorda? Que depois a gente entra na Ordem do Dia. Pode ser? Alguém tem uma coisa contra? Então está aprovado.

Deputado Lazinho, por 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, senhores deputados, Deputado Cirone, Presidente da Comissão de Agricultura, que está aí ansioso para também colocar suas ideias com relação a essa questão do leite, eu tenho certeza.

Eu me inscrevi, Senhor Presidente, justamente neste momento para falar sobre essa problemática no Estado de Rondônia. De minha parte, Senhor Presidente, são 20 anos. Eu comecei no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaru em 2000. De lá para cá, a gente debate isso com o Governo do Estado, debate com empresas e debate com os produtores. É inadmissível o que acontece no Estado de Rondônia e o que acontece ao longo da história. É muito fácil dizer "quem regula o preço é a Bolsa, quem regula..." Eu queria ter uma Bolsa dessa a meu dispor. A Bolsa que sangra e que tira o suor dos trabalhadores que produzem o leite.

Eu já apresentei várias propostas. Hoje, conversando com o Deputado Chiquinho a questão do ICMS, a questão de incentivo fiscal, a questão do 1% do Proleite: são instrumentos que podem ser canalizados para distribuir um pouco esse prejuízo e aumentar um pouco o preço de leite ao produtor rural. Se você está dando incentivo fiscal aos produtores, às empresas, de 90%, de 80%, vamos distribuir um pouco desse incentivo fiscal aos produtores, porque se não tiver matéria-

prima não vai ter laticínios. Se você pode tirar 4% do ICMS, que é o que arrecada, passar neste momento de crise aos produtores, vai estar ajudando os produtores. São várias alternativas que têm. O que precisa é ter boa vontade. Vossa Excelência foi bem claro. Eu parabeno Vossa Excelência, Presidente, porque é absurda a forma como é tratado. E nesta Casa já teve CPI no passado, já teve várias ações no passado. O Deputado Adelino me parece que participou lá da primeira CPI que teve com relação ao preço do leite. É abusivo, é irresponsável com o Estado de Rondônia. A cadeia produtiva do leite está acabando, está se deteriorando. A quantidade de empresas que nós tínhamos no Estado hoje está virando uma, duas ou três empresas só. Existe um cartel formado neste Estado sim! Eles não querem participar como deviam do Conselheiro, que é o Conselho criado para discutir essa demanda. Eu quero aqui sugerir que o Governo do Estado, que esta Casa, Presidente, infelizmente, nesse momento muito difícil, que esta Casa possa buscar junto ao Governo do Estado alternativas para tirar um pouco do que ganham as empresas, se é que estão ganhando - mas eu tenho a certeza que estão, porque não venha me dizer que... Sempre, todas às vezes, Presidente, eu fico maluco, eu perco a paciência, porque todas as vezes que vai discutir preço de leite, os depósitos estão cheios, Deputado Crispin, sempre estão cheios os depósitos das empresas. A gente vai ao mercado e continua o preço, nada muda, continua a mesma coisa.

Então, o Governo do Estado tem que chamar para si a responsabilidade, e eu cobro isso direto. No outro mandato, neste mandato, quando era Presidente da FETAGRO, quando era Presidente do Sindicato. O Governo do Estado tem responsabilidade sim, e pode distribuir um pouco do que ganha ou do que dá para as empresas e passar para os agricultores. Essa é a alternativa. Se são 80% de incentivo, tira 20, tira 30, distribui, em forma de preço. Se é ICMS de 5%, pega 4% e distribui isso, divide um pouco disso nesse momento. Então, essa é a sugestão que eu quero dar. Eu já falei isso para o Deputado Chiquinho: "não adianta. É sentar com as empresas e a gente sai chorando, a gente fica com dó deles, porque eles são mestres na cara de pau em usar peroba e dizer que tomam prejuízo". Compram, estão comprando empresa, estão fechando laticínio, estão arrasando com a vida dos produtores e dizem que estão tomando prejuízo.

Então, eu acho que tem que ter essa alternativa, tem que ter essa busca incessante para tentar resolver o problema. Não dá para continuar! Vai parar! Essa é minha angústia. Se vocês recebem, Presidente, cobrança pedindo, vocês imaginem eu, Deputado Cirone, que fui eleito e 90% dos meus votos saiu desse povo, eu tenho certeza disso. Então, a cobrança é muito grande. Não dá para continuar da forma como está o Estado de Rondônia e nós também temos responsabilidade.

Por fim, quero parabenizar os nobres deputados que estão alertando o governo para os profissionais da área de saúde. Para encerrar, Presidente, é triste a gente ver que a pessoa que está lutando para salvar vidas, está morrendo por falta de preparo, por falta de capacitação, por falta de material de proteção, porque alguma coisa está acontecendo para essas pessoas morrerem. O Estado de Rondônia, hoje, em número de pessoas infectadas, se pegarmos proporcionalmente aos outros Estados, têm muitos Estados que estamos acima deles.

Estamos acima do Mato grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina. Pega a população e divide, Deputado Dr. Neidson, nós estamos acima. Alguma coisa está errada. Mais de 200 infectados, pessoas morrendo, nós não temos como medir o que o pessoal da Saúde, os funcionários, esse público, essa categoria, estão fazendo por nós. É muito triste, daí a solidariedade desses deputados. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. Deputado Ezequiel Neiva. Só para colocar, Deputado Lazinho, enquanto o Deputado Ezequiel está indo ao plenário, que nós temos uma indústria só em Rondônia que capta mais de 50% da produção do leite do Estado. Então, pra ela é muito negócio, é muito bom o que está acontecendo.

Deputado Cirone, 01 minuto para Questão de Ordem e depois Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente. Presidente, em relação às empresas produtoras de leite, a previsão é que nesse mês vão pagar R\$ 0,60 por litro de leite. Agora, outra situação: a Cooperativa que tem criado para valorizar os produtores rurais, lá em Seringueiras, o laticínio dividiu em 30, 60, 90 após ter vencido para pagar esses produtores lá. Então, eles não sabem o que fazer.

E outra situação, Presidente, eu fui com o Deputado Lúcio Mosquini o Secretário da Sefin, Luís Fernando, hoje pedimos uma ação do governo... **(ininteligível)**. Ao invés disso, estão abaixando o preço do leite. Então, o governo, Secretário Padovani, toma providência... **(ininteligível)**. Padovani, é com você. Conte com o apoio da Assembleia, tome atitude com esses laticínios do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone, dá uma arrumadinha no teu som. Ou é o eco? O som não está chegando perfeito. O do Deputado Lazinho chegou bem, o seu não está chegando, está bem, Deputado? Dá uma organizada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ele precisa diminuir um pouquinho o volume do microfone, para o som chegar mais audível.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É, diminui um pouquinho o volume do microfone.

Deputado Ezequiel Neiva, com a palavra por 05 minutos, sem Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras Deputadas Cassia e Rosângela, que eu vi ali também, que está participando da Sessão *on-line*.

Senhor Presidente, hoje eu venho aqui novamente a esta tribuna, exclusivamente, para pedir a Vossa Excelência para que nós possamos pautar a Mensagem de nº 70, que está tratando justamente da VPNI. Para os senhores e senhoras deputadas que não estavam presentes na Sessão anteriormente, que é a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada aos nossos policiais militares inativos e pensionistas, como também os bombeiros militares. Que, com

o advento da nossa Reforma Previdenciária dos militares, todos os pensionistas inativos que estavam *a priori* no Iperon, que foram para a Reserva Remunerada abaixo do teto, ou até o teto, que deixaram então de contribuir com o Iperon, passaram agora, com o advento da nova lei, a contribuir. Uma vez que todos os pensionistas inativos foram trazidos para a Fonte 100, a chamada Proteção Social dos Inativos e Pensionistas. Com isso, perderam 9,5% dos seus salários. E o governo mandou a esta Casa, este projeto de lei, está aqui. Nós, aquele dia, havíamos feito um acordo a pedido do Deputado Crispin, que haveria de ser feito um pedido aos policiais civis, mas que nesta tarde de hoje, na terça-feira, iríamos por em votação. O Deputado Jhony ainda estava *on-line*, fez questão de entrar, fez o pedido e nós garantimos que hoje estaríamos votando esse projeto. É a VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – aos policiais militares inativos e também aos pensionistas. Nós viemos mais uma vez, Senhor Presidente, a esta tribuna fazer coro e pedir que esta pauta seja então hoje notificada para que nós possamos então apreciar, votar, Deputado Anderson, Deputado Jhony Paixão e os policiais militares não possam então sofrer essa perda e este prejuízo. Era essa a minha fala, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com a palavra Deputado Jean Oliveira, por cinco minutos, sem Questão de Ordem.

Só para colocar para os nobres deputados enquanto o Deputado Jean vai, só para deixar bem explicada a questão dos testes que a gente está aguardando chegar. A empresa Buyerbr Serviços e Comércio Exterior e Comércio, foi empenhado dia 05/04 e liquidado dia 07/04, R\$ 3.150.000,00. Então faz 30 dias já. Com certeza a gente está esperando chegar para testar, Deputado Anderson, a população, a nossa população em massa.

Deputado Jean, cinco minutos.

O SR. MARCELO CRUZ – É em massa que vai ser feito esse teste mesmo, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em massa não, a gente fala em massa as suspeitas, maior quantidade, não é a população toda.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah, desculpa. Entendi.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É porque quando tem a suspeita, se você tiver o teste, você testa o máximo para separar do convívio social, e quando não tem, tem poucos testes, aí só os casos mais graves. Não é isso, senhores deputados?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores deputados, uma satisfação estar mais uma vez na tribuna da Assembleia para poder trazer à população uma forma de prestação de contas daquilo que o Parlamento Estadual vem fazendo.

Eu, como deputado estadual, quero dizer aqui, Senhor Presidente, que nos últimos dias veiculou nas mídias sociais, de que esta Casa estaria no dia de hoje aprovando um projeto

que seria a isenção dos débitos tributários da Energisa. E não se fala em outra coisa além do Covid-19 no âmbito do Estado, nas redes sociais, sobre o posicionamento dos deputados com relação a este projeto que vem isentar os tributos desta empresa que massacra a população rondoniense.

E eu quero dizer, Senhor Presidente, que em tempos como hoje, Deputado Aécio, Deputado Lebrão, Deputado Ezequiel Neiva, em tempos como hoje que muitas vezes é questionada a existência do Parlamento, tanto lá no Congresso Nacional quanto nas Assembleias e as Câmaras de Vereadores, vem a resposta à tona, Deputado Aécio, de que a Assembleia é importante para situações como esta. São momentos como estes que fazem a necessidade de um Poder que é puramente representativo, que é puramente do povo, que vem trazer a necessidade de mostrar que a população não quer isenção a uma empresa que não perdoa um centavo do mais humilde, vai lá e corta a energia. Vai lá a desliga a última esperança que muitos pais de família têm para recomeçar a vida, que às vezes é a energia para fabricar um bolo, para fazer um doce que precisa da geladeira. E, aí, sem energia, infelizmente, acabam os sonhos e a esperança. Então esta Casa, ter sobrestado essa matéria para discutir de forma pública, transparente e cristalina é, sem sombra de dúvidas, um ato de consideração aos manifestos das ruas, das pessoas - das ruas não, das casas, que as pessoas estão em casa -, mas das pessoas que têm acompanhado o nosso trabalho enquanto representantes.

Nosso trabalho, Deputado Ezequiel Neiva, se faz necessário no acompanhamento das ações dos Poderes, das Instituições e seus respectivos serviços prestados dentro de suas obrigações públicas e constitucionais. Exemplo, Senhor Presidente, do que é uma atribuição nossa, como deputado, como fiscal, são os Requerimentos que nós temos apresentado. E aqui eu quero cobrar da Casa celeridade e da Comissão, Deputado Ezequiel Neiva, que Vossa Excelência é Presidente, do Requerimento dito aqui, Senhor Presidente, antes da minha fala, sobre os testes rápidos. Protocolei a esta Casa Requerimento solicitando todo o processo de compra, de aquisição desses testes rápidos para que nós possamos acompanhar. Sabe por que, Senhor Presidente, senhores deputados? Essa doença está cada vez mais próxima dos lares, infelizmente.

Projetos de Lei, Senhor Presidente, que apresentamos a esta Casa indicando ao Governo a criação do Programa Crescendo Mais Forte, para distribuir leite para as famílias de baixa renda, que têm crianças recém-nascidas, a partir do quinto mês de vida, a partir do sexto mês de vida até o quinto ano de vida. Priorizando sempre as famílias em extrema pobreza.

Também indicamos a necessidade da inclusão de orçamento para a aplicação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia, que é responsável, Senhor Presidente, por levar comida para as pessoas. Eu indico aqui para que a Seas, dentro daquele recurso do FECOEP, possa fornecer café da manhã e almoço para as pessoas que estão sem trabalhar, pessoas que viviam do recurso diário do seu trabalho, que infelizmente não contêm reservas para enfrentar essa pandemia e estão neste momento passando fome.

É uma fatalidade muito grande, Senhor Presidente, isso tudo. E falando em fatalidade, deputados, eu venho aqui dizer, como disse, esta doença está cada vez mais próxima dos lares, cada vez se aproxima mais. Já é verdade que aqui no nosso Estado nós estamos acompanhando amigos, conhecidos testando positivo a essa doença. Coisas que nós observávamos na imprensa, hoje nós estamos sentindo na pele; amigos testando positivo. Ontem, Senhor Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado Jean Oliveira. Só pelo tempo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, peço um pouquinho mais de tolerância.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou dar dois minutos de tolerância.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ontem, Senhor Presidente, 04 de maio, faleceu um amigo. Fábio Candury, filho de Almir Candury, popular na cidade de Guajará-Mirim. O Deputado Dr. Neidson é de lá, conhece muito. O Candury era um MDBista que muito participava da política. Morreu dia 23, Senhor Presidente, Almir Candury. Almir Candury veio de Guajará-Mirim e se internou em um dos nossos hospitais públicos aqui de Porto Velho, João Paulo II.

Senhor Presidente, Fábio Candury, filho de Almir Candury, está suspeito - hoje falecido -, está suspeito de ter contraído uma doença, Covid-19, enquanto acompanhava seu pai no tratamento no João Paulo II. É a preocupação, Senhor Presidente, que vem aí destes testes rápidos. Nós temos que nos preocupar. Os nossos heróis da linha de frente estão, infelizmente, infectados – alguns – e estão passando essa doença. A Secretaria de Saúde tem que olhar com olhos diferenciados, Senhor Presidente.

Eu tenho relatos de que cada profissional de saúde recebe um kit, uma máscara N95, e que tem que ficar trinta dias, e para poder pegar outra máscara N95 tem que apresentar aquela de trinta dias atrás. Isso é um absurdo, Senhor Presidente. Isso é um absurdo que está acontecendo na saúde. Isso é relato de profissional que está dentro do Hospital João Paulo II.

E, aí, eu quero aqui dizer, esse é o João Paulo, outra tristeza que temos noticiado é o Cemetrôn. O Cemetrôn, senhores deputados, teria que ser o hospital público de referência ao combate à Covid-19, porque é o hospital que trata de doenças contagiosas. Infelizmente o Hospital Cemetrôn está sendo noticiado nas redes sociais por aqueles que têm a infelicidade de cair lá dentro para se tratar. Presidente, um pouco mais de tempo, porque esse assunto é de muita importância.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou lhe dar mais dois minutos, meu líder. E depois vamos encerrar em respeito aos demais colegas que estão inscritos.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu pedi o tempo aí. Me inscreveu, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Vossa Excelência quer inscrição?

O SR. MARCELO CRUZ – É. E aí o meu tempo pode dar para o Deputado Jean Oliveira, se for possível, que está muito bom o assunto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Eu só queria dizer, Senhor Presidente, como é que o nosso Secretário, a nossa equipe de Governo do Estado vai à frente das câmeras e diz: “Nós estamos preparados para a guerra!”? E nós estamos hoje acompanhando pelos pacientes, o que realmente é a estrutura de hospital que deveria ser referência na saúde pública em combate ao Covid-19, a realidade dele. Está mofado. As paredes mofadas, banheiros sujos, que ali é capaz de entrar com Covid-19 e sair com outra doença. Inclusive uma matéria jornalística disse que quem entrar lá dentro e sair com vida, provavelmente não adoece nunca mais. E é verdade.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nem álcool em gel tem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – E é verdade. E é um absurdo que nem álcool em gel, Senhor Deputado Adelino, realmente não tem.

Agora, Presidente, surge o comentário. Depois de tudo que a imprensa noticiou, de que o Cemetrôn, aquele hospital que deveria ser referência, não é; passa a discutir a compra de leitos nas unidades particulares para poder tratar a Covid-19, já que o Cemetrôn está sucateado. Se a culpa é do governo passado, eu não estou aqui para isentar governo nenhum. O governo passado é do meu partido, fez o trabalho da saúde. Mas o atual governo tem que, daqui para a frente, junto com os seus Secretários, tratar sua responsabilidade. Eu não estou aqui dizendo que o passado foi perfeito, não. Mas o passado contribuiu para o desenvolvimento de Rondônia. E o Governador, que todos os candidatos sabiam que tinha muito a se fazer por Rondônia. Infelizmente, nessa pandemia - ninguém esperava por ela -, mas essa pandemia está mostrando para nós como é, de fato, a saúde pública dos Estados. E aqui, nós deputados estaduais de Rondônia, estamos vendo como é a saúde pública do nosso Estado.

Surge agora, Senhor Presidente, como eu dizia, o comentário de que o Estado vai comprar um hospital particular. Comprar um hospital particular. Isso é um absurdo!

O SR. MARCELO CRUZ - Como assim?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Hospital particular Regina Pacis. Regina Pacis é o hospital em que a minha filha nasceu, Deputado Chiquinho, há 3 anos, e que é a maior riqueza da minha vida.

O SR. JAIR MONTES - Mas o senhor ouviu essa notícia onde?

O SR. JEAN OLIVEIRA – O hospital Regina Pacis é um hospital bom, com certeza absoluta. Mas não é um hospital que é estruturado para o combate ao Covid-19. Então eu faço aqui um apelo: Senhor Governador - que está nos assistindo -

, não faça isso! Não faça essa besteira para o Estado de Rondônia. Essa conta, o senhor e nós rondonienses, a população em geral, não pode pagar. Vai ser um hospital que não vai ter serventia suficiente para esse combate. E isso, uma hora vai acabar. Eu tenho fé em Deus que, com certeza absoluta, nós vamos superar essa pandemia. Mas nós vamos superar com união e com trabalho. E nós não podemos nesse momento, tomar estratégia errada. Nós não podemos tomar decisão errada. Então que tenha mais estratégia e analise. Não é com desespero. A saúde tem urgência e emergência, mas não é com desespero de querer resolver o problema - que o Cemetrion teria que dar conta -, comprando um hospital particular que não tem estrutura para o enfrentamento ao Covid-19.

Senhor Presidente, obrigado pela compreensão em ter cedido mais tempo para esse nosso pronunciamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean, e só enquanto o Deputado Dr. Neidson está indo lá, a reclamação que Vossa Excelência faz à Presidência desta Casa sobre o não cumprimento dos prazos, nos ofícios e requerimentos que os parlamentares encaminham aos Secretários de Estado, eu vou ler aqui, aos nobres Secretários de Estado agora, o Art. 31 da nossa Constituição Estadual, Parágrafo 3º. Diz: "A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento do prazo de 10 dias, bem como a prestação de informações falsas".

Então eu queria comunicar aos Secretários de Estado que eles são obrigados, quando qualquer parlamentar aqui desta Casa aprova um Requerimento aqui do Plenário, quem encaminha o pedido de informações é a Mesa Diretora. Qualquer Secretário, a partir de agora, quero falar à Assessoria Jurídica para estar atenta a isso, porque são informações importantes que os deputados necessitam, Deputado Aécio, para poder realizar o seu trabalho neste Parlamento.

O SR. JAIR MONTES - Tribunal de Contas também?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Qualquer pedido de informação a qualquer órgão. Tribunal de Contas, Secretários de Estado, Diretores de órgãos ou empresas públicas.

O SR. JAIR MONTES – Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok? Só para dizer o Artigo 31, do Parágrafo 3º da nossa Constituição. Deputado Dr. Neidson, 5 minutos.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, já é a quinta vez que eu repito. Avise os Secretários sobre isso. Tem que tomar providência, já, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós já vamos mandar o Jurídico e a Secretaria Legislativa tomarem as providências necessárias. Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Bem, Presidente. Quero deixar aqui a minha nota de pesar, como o Deputado Jean já falou também, ao nosso amigo Fábio Candury, Almir Candury, a todas aquelas pessoas que têm seus familiares que estão falecendo hoje no Estado de Rondônia pelo Covid-19. Mas a minha vinda aqui à tribuna é para fazer uma denúncia aqui também e cobrar do Secretário Estadual de Saúde com relação aos nossos profissionais na área da saúde. Há uma burocracia muito grande para que um profissional sintomático e que teve contato com pessoas que tiveram Covid-19, que já são positivadas, realize um exame, um simples exame. Nós temos aí o teste rápido, que nós precisamos aguardar 7 dias pelo menos, para poder realizar o exame, mas nós temos aqui no Estado de Rondônia, aqui em Porto Velho, a máquina que faz o PCR em tempo real, que é o *Real-Time*. E esse exame aí se faz no primeiro dia de sintomas que nós tivermos, se formos suspeitos de Covid, principalmente os profissionais da área da saúde que tiveram contatos.

Eu recebo aqui várias mensagens de profissionais da área da saúde, lá do Hospital de Base, de outros locais. O que foi feito? Foi montado um posto de atendimento aos profissionais da saúde no Oswaldo Cruz, que nos primeiros dias funcionou. Mas, posteriormente a isso, inventaram uma burocracia, que era para ligar primeiro. Agora liga, o telefone não funciona mais, Deputado Eyder. E também nos disseram que tem que ser um cadastro agora por e-mail, e aguardar para que saia o agendamento, para que eles possam ir realizar o exame. Pessoas que trabalham no enfrentamento do Covid-19 podem estar contaminadas, estão apreensivas. Podem contaminar outras pessoas, seus familiares. Assim como foi dito pelo Deputado Chiquinho, solicitando também um hotel para os profissionais da área da saúde, eles podem contaminar os seus familiares, podem contaminar os pacientes. E não foi dito somente que... Foi dito aqui que os profissionais da saúde podem contaminar pacientes. Mas também os pacientes internados nesses hospitais podem estar contaminados e também transmitir a outras pessoas.

Então, eu vim aqui a esta tribuna solicitar ao Governador Marcos Rocha e ao Secretário Estadual de Saúde que deem uma celeridade nessa situação para que se possa realmente realizar os exames e dar prioridade também para os funcionários da área da saúde.

Eu recebi telefonemas que, no início, os profissionais da saúde com 71 anos, e não tinham sido liberados. Até estava no Decreto, e os seus chefes do Hospital de Base não tinham liberado o profissional, porque disse que tinha que ter um atestado. Se temos um Decreto, tem que ser cumprido. Então, eu venho aqui pedir ao Secretário Estadual de Saúde que resolva essa situação.

O Secretário, na semana passada, nós tivemos uma reunião e ele me disse que os kits para coleta do PCR, que é o *swab* oral, *swab* nasal, são de responsabilidade dos municípios. Eu recebi uma ligação lá do Município de Guajará-Mirim, e nos disseram que quem tem que entregar é o Governo do Estado. Vamos fazer um Requerimento pedindo realmente as informações: quem tem que adquirir esses kits? É o Governo do Estado? É o município? Nós temos aqui uma subnotificação do número de casos de Covid-19 no nosso Estado de Rondônia.

O Secretário nos disse que a capacidade de realização de teste do PCR no LACEN são 600 exames/dia. Estão realizando somente 100, porque não chegam os testes. Os municípios não têm o kit para coleta, e os testes rápidos também não estão chegando. São poucos e estão guardando principalmente para pacientes graves e para funcionários da Saúde. Então, nós temos aqui uma subnotificação no nosso Estado de Rondônia com relação à real situação do Covid-19 no nosso Estado.

Tivemos uma reunião também no Tribunal de Contas. Estavam presentes os Deputados Jair Montes, Chiquinho da Emater, Ezequiel Neiva, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, no qual nós comentamos sobre a situação do Hospital Regional de Guajará-Mirim, para conclusão. O Secretário nos disse que não se podia colocar com dispensa de licitação, não se podia enquadrar como estado de pandemia do Covid-19, estado de calamidade pública. Hoje, o Governo do Estado, no Boletim diário deles, tem seis casos informados de Covid-19, em Guajará-Mirim. Sabe quantos por cento morreram? 50%. São três óbitos. Para seis casos: 50% de morte. Como não se podem enquadrar a conclusão do hospital, que faltam 15% para concluir o Hospital Regional de Guajará-Mirim? E no qual os deputados, a Deputada Federal Marinha Raupp e o Deputado Lúcio Mosquini já tinham encaminhado o recurso, através de emenda parlamentar, para a compra dos equipamentos. Já foram comprados, mas estão sendo distribuídos para a formação de leitos, para retaguarda também, para atender os pacientes de Covid.

Mas eu quero aqui cobrar novamente. Foi dito na reunião passada, queriam pedir à empresa que estava construindo o hospital que possa apresentar uma proposta para que possam fazer a conclusão. Nós deputados nos disponibilizamos em colocar emendas também. Eu me disponibilizei em colocar a maior parte das minhas emendas também para a conclusão desse hospital. Em Guajará-Mirim, falaram em uma reunião que eram R\$ 3 milhões que faltavam, agora dizem que são R\$ 4 milhões. Temos R\$ 1 milhão e setecentos mil reais do Governo Federal, e eu coloco R\$ 2 milhões e 300. Unimos aí mais deputados, se precisar de mais, mas nós queremos que concluam esse Hospital Regional de Guajará-Mirim. Então seria isso, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. DR. NEIDSON – Quero agradecer a todos e cobrar novamente o Secretário Estadual de Saúde e o nosso Governador para que possam tomar as providências com relação aos funcionários da área da saúde, para que possam ser testados e não tenhamos essa burocracia imensa para que eles possam saber se estão doentes ou não. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De nada, Deputado Dr. Neidson. O último orador inscrito, Deputado Jhony Paixão. Cinco minutos, Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Senhor Presidente, a observação que faço neste momento é o tema que realmente merece a nossa atenção: sobre os laticínios, como foi dito anteriormente. No mês anterior, R\$ 0,90; este mês, R\$ 0,85; no próximo mês,

quantos centavos serão? Nós não podemos deixar os fortes massacrarem os fracos. Esta Casa de Leis tem total e completa responsabilidade de intervir em ações como essas. Eu até sugiro aos nobres pares, que nós tenhamos, neste momento, uma pesquisa para saber qual é realmente o ganho do produtor rural. E que esse ganho também seja tabelado para o laticínio. Porque o produtor, aquele que acorda cedo, aquele que investe o seu tempo, aquele que tem total risco de perda do seu gado, está ficando com pouco e as empresas, os grandes laticínios, estão gerenciando tudo e ficando com muito. Ou seja, massacrando os nossos pequenos produtores. Isso, esta Casa de Leis não pode permitir.

Outra situação, com relação ao que foi dito aqui, eu conto com o apoio, líder, os testes rápidos. Vários militares, linha de frente, estão entrando em contato conosco que não estão disponibilizando os testes rápidos para linha de frente. Isso é inadmissível! Aqueles que estão na linha de frente, que estão com a missão de dar segurança, seja ele o técnico de enfermagem, o enfermeiro, bombeiro civil, bombeiro militar, policial militar, agente penitenciário, esses profissionais necessitam sim desse teste rápido, urgente. Nós não podemos fazer com que essas pessoas coloquem suas vidas em risco e de outrem para cumprir o juramento que é de servir e proteger a sociedade, mesmo com o sacrifício da própria vida. Nós disponibilizamos uma emenda parlamentar para compra de EPIS para a Polícia Militar, mas fazer com que esse militares trabalhem na suspeita de Covid, isso não é o cumprimento de um juramento feito no passado. Isso já é suicídio. Isso nós não podemos admitir.

Então, Deputado Eyder, conto com Vossa Excelência. Deputado Ezequiel Neiva, sempre é parceiro também, para que nós juntos possamos fazer com que os municípios – e aí eu digo não só do Estado, os municípios, porque os testes foram passados para os municípios – para que alguns municípios possam realmente fazer os testes rápidos nessa linha de frente que tanto nos procura.

A outra situação é sobre a gratificação, senhores. Foi dito nesta Casa, e eu, neste momento, peço a sensibilidade do Governo do Estado para que a Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Agente Penitenciário, a Saúde em geral, a linha de frente, que não parou, que não se furtou em momento algum, saiu da sua zona de conforto, e está servindo e protegendo a sociedade nesse momento, possa ser reconhecido sim, com uma gratificação por ter atuado nesse momento de pandemia. Esse é um pedido, o qual vários parlamentares fizeram, nós reiteramos neste momento, para que o Governador, tenha sensibilidade e nós possamos juntos, realmente, dar mérito àquelas pessoas que estão colocando em risco a sua própria vida e de suas famílias.

E, para finalizar, Presidente, peço encarecidamente, nós sentamos, fizemos uma reunião com vários parlamentares na última quarta-feira, a Mensagem 70, VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, possa entrar em pauta para que nós possamos corrigir aquela Lei 13.954, que é de ordem federal. Algumas pessoas nas mídias sociais, Deputado Eyder, Deputado Ezequiel - digo porque nós somos militares e somos mais atacados -, tentaram trazer com que fosse remeter ao Governo do Estado. É uma Lei federal, não tem nada a ver com o Governo do Estado, não tem nada a ver com a

Assembleia Legislativa. Pelo contrário, até parabênz o Governador Marcos Rocha, neste momento, por estar corrigindo esse erro. Nós temos militares que estão com desconto de mais de mil reais na sua folha de pagamento. Nós temos dependentes, Deputado Chiquinho, mulheres, pensionistas, que além de perderem o seu marido na zona de combate, que foi o policial militar, perderam no mês anterior R\$ 600, do seu ordenamento financeiro. Então, nós não podemos fazer com que essas pessoas sejam vítimas duas vezes. Eu tenho certeza absoluta, aqui, hoje, nesta tarde, esta Casa de Leis, Deputado Laerte Gomes, meu Presidente, nós vamos corrigir esse erro, corrigir essa falha que aconteceu, de uma Lei federal, mas que esta Casa de Leis juntamente com o Governador Marcos Rocha, neste momento, vai aí sim corrigir esse erro e trazer esse reordenamento financeiro a esses lares dos pensionistas e militares da Reserva Remunerada. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony Paixão. A matéria está na pauta. Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências acerca do aumento do percentual do adicional de insalubridade pago aos servidores públicos da Saúde de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em caráter de urgência, informações e providências quanto ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo aos Policiais Penais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Governador do Estado de Rondônia com cópias ao Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, o Senhor Sérgio Gonçalves da Silva, cópia integral do Processo Administrativo nº 0041.086760/2020-71 e informações acerca da contratação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer o comparecimento do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO para a exposição do Planejamento das ações para ano em curso e 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Poder Executivo a imediata determinação para pagamento de adicional de insalubridade aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU que estão prestando serviços nas clínicas, hospitais e laboratórios da rede estadual de saúde.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que oficie o Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, Defensoria Pública, para que ingressem com Ação Civil Pública, para que as escolas particulares e faculdades privadas no Estado de Rondônia reduzam suas mensalidades em 30% (trinta por cento) durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo informações e providências quanto ao desconto de auxílio transporte dos servidores que permanecem exercendo suas atividades profissionais, durante o estado de calamidade pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado com cópia a Casa Civil e Sefin, informações a respeito do desempenho de 2019 a arrecadação mensal total nos 12 (doze) meses e as despesas realizadas, também mês a mês. Do exercício em curso (2020), solicitamos os valores mensais de arrecadação total de janeiro a abril, bem como a execução das despesas neste primeiro quadrimestre.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do artigo 173 e 181, § 2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento da Policial Penal Senhora Elma Oliveira Melo, ocorrido no dia 29 de abril de 2020, em Vilhena/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cabixi, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Porto Velho, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso individual de máscaras para todos os cidadãos do Estado de Rondônia, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da Covid-19, na forma que indica e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a vedação da suspensão e cancelamento dos planos de saúde por falta de pagamento, durante a vigência do Plano de Contingência do Covid-19 e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Projeto Gravidez Segura de prevenção à SAF – Síndrome

Alcoólica Fetal, e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Programa de Valorização e Reconhecimento dos Protetores e Cuidadores de animais de rua ou abandonados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos públicos, nos três Poderes do Estado de Rondônia, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei nº 7.716, de 5 de janeiro 1989 - Lei do Racismo, bem como pelo artigo 140, § 3º do Código Penal - Injúria Racial.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Disciplina a prevenção de acidentes em piscinas e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina a realização de monitoramento semestral da água utilizada e a publicidade do resultado nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Reconhece a Atividade Religiosa como essencial para a população do Estado de Rondônia em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Política Estadual de Crédito para Cooperativas e Associações especialidades em reciclagem de materiais obtidos no lixo ou em programas de coleta seletiva.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe que os profissionais da área da Saúde, Segurança Pública e Polícia Penal quando vítimas fatais do Covid-19 sejam consideradas como se estivessem em efetivo serviço.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a campanha de conscientização sobre brincadeiras de potencial lesão ofensiva física no sistema de ensino público no âmbito do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, nos termos do artigo 173 e 181, §2º do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento da Policial Penal Senhora Elma Oliveira Melo, ocorrido no dia 29 de abril de 2020, em Vilhena/RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. "Requer o comparecimento do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO para a exposição do Planejamento das ações para ano em curso e 2021."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 149/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cabixi, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo da Mesa Diretora. A matéria carece de parecer.

Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer pela matéria do Município de Cabixi, Decreto Legislativo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 149/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cabixi, conforme solicitação do Prefeito Municipal". Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 149/2020 de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai ao Expediente.**

Está reconhecido o estado de calamidade pública no Município de Cabixi, terra do nosso grande Deputado Chiquinho da Emater. Está aprovado.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 150/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de

calamidade pública no Município de Porto Velho, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer do estado de calamidade pública do Município de Porto Velho.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, é, para mim, um motivo de muito orgulho – nem como vereador eu fiz uma..., na CCJ eu pude relatar algo, como a de calamidade pública do município de Porto Velho. Agora, como deputado, tenho essa oportunidade.

Projeto de Decreto Legislativo 150/2020, autor: Mesa Diretora, "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Porto Velho, conforme solicitação do Prefeito Municipal".

O que me deixa mais feliz, Senhor Presidente, é que ontem, o Prefeito Hildon Chaves juntamente com o Governador Marcos Rocha sentaram e se alinharam. Eu tenho certeza que agora o combate ao Covid da Capital e também do Estado, será mais eficiente. Então, meu parecer é favorável, pela constitucionalidade desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 150/2020 de autoria da Mesa Diretora, que declara o estado de calamidade pública no Município de Porto Velho, conforme solicitação do Executivo municipal. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão...

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, esse projeto aí, a Assembleia Legislativa está decretando calamidade no Município de Porto Velho?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É a Constituição que exige. Eles decretam na Câmara, passa para a Assembleia. A Assembleia faz a ocorrência do Decreto, aprova e aí o município pode implementar as ações.

O SR. MARCELO CRUZ – Tá bom.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.** Em nome aqui dos nobres Deputados da Capital, Pastor Alex; Deputado Jair Montes; Deputado Aécio da TV; Deputado líder, Sargento do Exército Eyder Brasil; Deputado Marcelo Cruz...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E os agregados?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os agregados, Deputado Chiquinho da Emater e Deputado Ezequiel Neiva e Deputado Anderson Pereira, que é titular de Porto Velho.

Está aprovada a matéria. Declarado o estado de calamidade pública no Município de Porto Velho. **A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 536/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 756.558,52, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta parecer. Solicitar ao nobre deputado, que representa muito bem essa categoria, Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer pela Mensagem nº 66.

Esta Mensagem, Deputado Anderson, só para Vossa Excelência ter conhecimento, enquanto o senhor vai, é uma devolução do restante... Devolução para o Governo Federal, do restante da construção...

O SR. ANDERSON PEREIRA – do Presídio de Jaru.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De Jaru. Poderia ter usado esse recurso, ter solicitado para usar em outras melhorias, mas estão devolvendo, infelizmente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas, dá o parecer pela constitucionalidade. Se fosse operacionalidade, seria diferente o seu parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 536/2020 "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 756.558,52, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.". O nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Infelizmente, devolver recurso nunca é bom.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer.

Só para comentar o que o parecer, o que o Deputado Anderson falou. Talvez perderam o prazo de pedir para fazer uso, o mesmo objeto do recurso e agora tem que devolver. Mas, encerrada a discussão. Não havendo mais discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Anderson Pereira.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 536/2020 de autoria do Poder Executivo.

Para discutir, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então, Senhor Presidente, como Vossa Excelência já disse, esse recurso está sendo devolvido por não ter sido gasto pelo Governo do Estado. Sobre o Presídio aqui de Jaru. Está aqui a estrutura, o prédio, sendo pré-terminado, ainda não está pronto para ser inaugurado,

faltam poucos detalhes. Infelizmente, se devolve o dinheiro de uma estrutura que poderia já estar inaugurada. Então, é uma pena. Eu deixo aqui a minha preocupação, Deputado Eyder, com uma coisa dessas. Porque é muito triste você ver a estrutura que tem aqui, sem ser inaugurada, sem ser utilizada pela sociedade. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De nada, Deputado Lazinho. Encerrada a discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 470/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 35/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por anulação, até o valor de R\$ 264.000,00, e criação de ação em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer pela referida matéria, pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

Isso é um valor destinado ao prestador de serviço voluntário, de até R\$ 50,00 por dia, Deputado Jean, como forma de ressarcimento das despesas de transporte e alimentação, para servidor.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Vossa Excelência já disse, aqui, do que se trata a matéria, Projeto de Lei 470/2020, autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por anulação, até o valor de R\$ 264.000,00, e criação de ação em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP".

Eu queria aqui fazer coro com outros deputados que já falaram aqui sobre a necessidade de implementação da insalubridade por aqueles que estão na linha de frente do combate ao Covid-19.

Na verdade, Senhor Presidente, me permita que no momento de emitir o parecer, eu faça aqui uma lembrança da importância desses profissionais. Em dado momento, como o que nós estamos vivendo, é que cai à tona, a realidade de quanto são importantes esses profissionais: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes administrativos, agentes de limpeza, os terceirizados. E aí, Senhor Presidente, para concluir, dizer que a SEGEP, que encaminhou esse Projeto de Lei a esta Casa, que vai ter o parecer aprovado por mim e que vai ser aprovado pelo plenário, que dê celeridade na análise desses profissionais.

Senhor Presidente, com legalidade, sou de parecer, emito o parecer favorável a essa matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 470/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 472/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 37/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 472/2020, Mensagem 37, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 472/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O Deputado Cirone falou alguma coisa?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu queria que o senhor confirmasse para mim, Presidente, se a Mensagem 46 está em pauta. É da Covid também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mensagem 43? A Mensagem 43 já foi votada na semana passada.

O SR. CIRONE DEIRÓ – 46.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – 46? Não está em pauta não. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 450/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33/2020. Altera dispositivo da Lei no 2.165, de 28 de outubro de 2009.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 450/2020, Mensagem 33, "Altera dispositivo da Lei no 2.165, de 28 de outubro de 2009".

Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, eu queria pedir só o esclarecimento da matéria que o relator acabou de emitir o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Esclarece a matéria para nós, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade, de periculosidade das atividades penosas aos servidores públicos da administração direta e autarquias em funções públicas do Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ok, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu vou pedir vista dessa matéria, que ela trata da Lei da Insalubridade dos servidores públicos do Estado. Eu quero só esclarecer algumas questões aqui, porque eu fiquei na dúvida. Eu li a matéria e fiquei na dúvida. Aí vou pedir vista da matéria.

(Às 17 horas e 32 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Eu considero a vista do Deputado Anderson. Pronto. O Secretário já dá o aval.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 475/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.573.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - À matéria falta o parecer da Comissão de Finanças. Deputado Ezequiel Neiva para relatar a matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores e senhoras Deputadas, trata-se da Mensagem nº 040, Projeto de Lei 475/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.573.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG."

Por se enquadrar dentro da regimentabilidade, constitucionalidade e dos preceitos orçamentários, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

(Às 17 horas e 33 minutos o Senhor Anderson Pereira passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 475/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Só para explicar a matéria, Deputado Ezequiel, Vossa Excelência falou que é um convênio federal, não é? Importante essa matéria.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 063/2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 01/2020/PGJ. Dispõe sobre a descrição das atribuições dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Oficial de Diligências, do quadro do Ministério Público do Estado de Rondônia; Revoga e altera dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro de 1993 e da Lei Complementar nº 790, de 28 de agosto de 2014; Extingue e altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004; e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Ah, não. Já está com todos os pareceres procedidos nessa matéria, por isso que está em pauta.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 063/2020 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei Complementar 063/2020, de autoria do Ministério Público. O painel está aberto para votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não". Os pareceres das Comissões são a favor.

Espera que eu já vou fazer a chamada: Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Registra o voto do Deputado Ismael Crispin, voto "sim"

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto "sim", Senhor Presidente.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Voto "sim", Senhor Presidente.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto "sim", Presidente.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto "sim", Presidente.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Todos já votaram? São cinco deputados que estão por videoconferência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim

- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - não votou
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - abstenção
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 21 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 abstenção, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 063/2020.**

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, gostaria de usar 05 minutos aqui para fazer uma questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – 02 minutos para vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, acabei de receber uma ligação de Ariquemes, que fiquei preocupado e vim aqui falar para os nobres pares. É uma situação que estou preocupado e vim aqui conchamar a todos os colegas e, principalmente, a vossa Excelência, nosso líder, nosso Presidente, sobre a questão das UTIs de Ariquemes, que estão em atraso. Nós temos um projeto aqui na Casa de Leis, é um projeto de R\$ 196 milhões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria não está pronta para votação, Deputado. Ela vai colocar em pauta. Ela é urgente, porque faltou planejamento ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Fernando Pimentel.

O SR. JAIR MONTES – Mas a gente consegue colocar quando em pauta essa matéria, Senhor Presidente? O Senhor tem idéia?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria, assim que estiver pronta, vai estar em pauta. Nas próximas sessões nós vamos avaliá-la.

O SR. ALEX REDANO – Obrigada, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De nada, líder Alex Redano. As UTIs de Ji-Paraná também, inclusive com recursos do ano passado, que eles nem empenharam no final do ano, pela incompetência, deixaram passar e agora quem está pagando o preço são as empresas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de ordem, um minutinho. O Monte Sinai está desde o ano passado sem pagamento, dois meses, sem receber o mês de março, e o restante do ano está sem nada. Sem receber as UTIs lá de Ariquemes. É muito grave. Agora, é falta de planejamento...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As UTIs, tudo, deve dar uns três ou quatro milhões. O projeto é 190...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas é muito grave.

O SR. JAIR MONTES – Mas é muita coisa, Presidente. É muita coisa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 587/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 70. Cria a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI dos militares estaduais inativos e pensionistas nas Corporações da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Poder Executivo, Mensagem 70, Projeto de Lei 587/2020, “Cria a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI dos militares estaduais inativos e pensionistas nas Corporações da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Rondônia.”

Deputado Ezequiel Neiva para dar o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 587, que aportou nesta Casa sob a Mensagem 070, que “Cria a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, dos militares estaduais inativos e pensionistas nas Corporações da Polícia Militar e Bombeiros Militares”.

Esse é aquele projeto que nós havíamos aqui discutido anteriormente, pedindo a inclusão de pauta. O nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável ao referido projeto, pela sua constitucionalidade, as suas características fiscal e orçamentária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva ao Projeto de Lei 587/2020.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, rapidamente. Esse projeto só repara o valor que eles perderam na questão da Previdência, na saída do Iperon. Não é isso?

Não é isso, Deputado Ezequiel?

O SR. JHONY PAIXÃO – Positivo. Dos inativos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É o mesmo percentual que eles perderam com a saída do Iperon?

O SR. JHONY PAIXÃO – Isso mesmo.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu estive hoje na Casa Civil, fui juntamente com os delegados e também agentes...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, quero discutir a matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Jair e depois Deputado Crispin.

O SR. JAIR MONTES – E aí, nós temos também a irredutibilidade da Polícia Civil. E o Governo do Estado falou o seguinte: “se não tiver impacto, a gente vota a irredutibilidade”. Estava faltando só o Dr. Hélio encaminhar o documento para a Casa Civil, dizendo que não tem impacto, para poder votar também a matéria. Então, a gente está esperando que o governo mande essa matéria ainda hoje para votar junto da Polícia Militar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, eu tive uma dificuldade, e eu lembro que na última reunião (a minha voz deve estar saindo bem fanha aí), mas na última reunião nós fizemos um acordo para pautar essa matéria no dia de hoje, mas eu tive uma dificuldade de saúde e não pude fazer o trabalho que a Polícia Civil merece. Quero até agradecer ao Deputado Jair Montes, que fez até a menção, fez algumas reuniões e ainda assim, a gente não conseguiu chegar num entendimento da matéria da Polícia Civil que trata da irredutibilidade. Um trabalho muito forte do Dr. Renato, Presidente do Sindicato dos Delegados; do Dr. Rodrigo também, Presidente do Sindicato da Sinpol, o próprio Dr. Samir. No entanto, Senhor Presidente, ainda me cabe essa prerrogativa, eu quero pedir vista desse processo para que eu tenha a condição de poder votar com tranquilidade, que cumpri toda minha parte com a que eu me comprometi junto à Polícia Civil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu gostaria de pedir ao Deputado Crispin que abrisse mão desse pedido de vista, até porque nós fizemos o compromisso na semana passada que haveríamos estar votando hoje. Eu acho que o senhor Governador, a Casa Civil, juntamente com a sua equipe lá, vai trabalhar no encaminhamento dessa matéria da Polícia Civil, que também acho muito justo. Porém, eu gosto de deixar muito claro que a Polícia Civil não teve nenhuma perda. Nenhuma! Nenhuma perda nos seus vencimentos e os policiais militares da Reserva e os pensionistas tiveram. E isso, Deputado Crispin, está fazendo muita falta aos policiais da Reserva como aos pensionistas, viúvas e os viúvos militares dos policiais militares.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar, o Deputado Ismael Crispin pediu vista?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Crispin...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Sim, meu Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está mantido o pedido de vista?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Está mantido o pedido de vista, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu gostaria de retirar a vista da Mensagem...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só ressaltando o trabalho do Deputado Ezequiel Neiva, que fez, Deputado Jhony, mas é um direito parlamentar, tem que respeitar.

O Deputado Anderson retirou o pedido de vista?

O SR. ANDERSON PEREIRA – É. Só para esclarecer para os nobres deputados. O governo está alterando a Lei da Insalubridade, mas é que ele, na verdade, pelo o que a gente viu aqui, vai é destravar um processo da lei anterior, porque era competência de uma Comissão que nunca funcionou no Governo para fazer esse laudo. E o Governo está retirando dessa competência da Comissão, passando para a Segep (Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas). E a Segep vai contratar uma empresa para elaborar esse laudo. Então não prejudica nenhum servidor, essa matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão do Projeto, retirado pedido de vista. Em votação o parecer do nobre Deputado Adelino Follador, no Projeto de Lei 450/2020. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só para discutir esse Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Discuta. Você quer discutir o Projeto ou o parecer?

O SR. JEAN OLIVEIRA – O parecer? Não, eu quero discutir esse Projeto que está em pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então deixa eu votar o parecer, depois...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. Então eu vou discutir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, para discutir o parecer do Deputado Adelino.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ele foi pautado hoje e o Deputado Anderson Pereira pediu vista hoje ou ele já tinha sido pautado?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Foi pautado hoje e o Deputado Anderson Pereira pediu vista hoje e já liberou a vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Esse Projeto, nós estávamos analisando ele, justamente essa incoerência de contratar uma empresa. Isso precisa ser explicado. Precisa ser explicado, por que contratar uma empresa para dar os laudos, que nesse momento a gente sabe que tem que ser automático? Para que isso? Para onerar mais o Governo do Estado? Sendo que tem um monte de servidor da própria Segep, do ex-território, que está lá sem ocupar função. Então, por isso que tem que discutir esse Projeto. É simples contratar uma empresa que vai trabalhar. É simples. Mas e esses funcionários que hoje estão à disposição do Estado de Rondônia, que poderiam estar fazendo isso? Na grande maioria, funcionários muito competentes, advogados, engenheiros, contadores, administradores. Eu levanto, aqui, uma discussão para os senhores deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência vai pedir vista do parecer para analisar melhor o Projeto, então?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu acho que Vossa Excelência deveria tirar de pauta esse Projeto. Chamarmos aqui o Superintendente da Segep...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência então só para, como já está em pauta e já foi tirado vista, Vossa Excelência solicita vista, convida o Secretário para vir aqui na semana que vem e a gente vota outra pauta. Pode ser?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ok. Ok.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só lembrar, Deputado Jean Oliveira...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Essa Comissão nunca funcionou no governo. Nunca funcionou.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Deputado Anderson, eu quero te parabenizar aí pela condução que você tem dado às Sessões. Mas eu quero te pedir encarecidamente, eu já assessoriei outros deputados em outras épocas na Assembleia Legislativa antiga. Eu gostaria que mesmo que fosse em cima da hora que Vossa Excelência fizesse a pauta, que viesse para a gente a Ordem do Dia impresso, para a gente acompanhar. É muito difícil a gente acompanhar isso. Eu já pedi várias vezes. É ruim pedir várias vezes uma coisa. Porque a gente fica perdido. Eu não sou formado em Direito. Tem muita coisa aqui... Eu não tenho muito conhecimento. Sou ruim de acompanhar as coisas. Tem coisa que eu voto aqui sem saber o que é. Então se eu pegar aqui, tem muita discussão que a gente faz por não saber as coisas. Ah, o Projeto tal está sendo votado, esse aqui. Fica melhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para contribuir com o senhor, Vossa Excelência permite.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente, depois.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para contribuir com o Deputado Marcelo Cruz. Senhor Dalmyr, eu solicitei que fosse encaminhada toda segunda-feira a relação de todos os Projetos que estavam na Assembleia para cada Gabinete. Isso está sendo entregue? Não, toda segunda-feira eu quero a relação de todos os Projetos. E aí já vem explicando. Você só pega a Mensagem e já tem o regime. É uma determinação da Mesa Diretora. Toda segunda-feira...

O SR. MARCELO CRUZ – Por favor, Presidente. Está organizado aí... Muito bom.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Desculpa te atrapalhar, senão fica ruim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Está correto. Está corretíssimo.

O SR. JAIR MONTES – Você está no seu direito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu já tinha... Só para concluir aqui, Deputado Jair. Eu já tinha, eu já tinha determinado isso. Foi um erro da nossa assessoria, que eu tenho certeza que não vai se repetir mais.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Porque se não for cumprido, nós vamos ter que trocar aquele que faz isso. OK?

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES – Parabéns, Deputado Marcelo Cruz. Como vereador, era assim desse jeito. As pautas chegavam em cima da hora, eu falei: "Nunca mais voto desse jeito". Cheguei aqui na Assembleia, está do mesmo jeito. Ah, então, assim, então, da Câmara para cá, estou me sentindo até um vereador. Não desmerecendo o vereador, mas estou me sentindo vereador, que lá não tinha organização, agora começou a organizar. Então, Presidente, o senhor já foi Prefeito, é Presidente, tem uma experiência larga. Então, tem que organizar. A gente vota coisa aqui que nem sabe que está votando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É verdade.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, só Questão de Ordem. Esse Projeto aqui sobre insalubridade, nesse período de calamidade, não precisa de Comissão. Tem justificativa suficiente durante o período de..., que todos os servidores da saúde que estão na frente. Eu concordo que precisa fazer uma perícia, alguma coisa, contratar empresa ou montar uma Comissão, mas eu estou dizendo que nada impede que a Saúde receba todos os funcionários que estão na linha de frente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar, então, a presidência vai tomar uma decisão agora, baseado no que o Deputado Marcelo Cruz e o Deputado Jair Montes propuseram. Então nós vamos tomar a seguinte posição agora, se os deputados concordarem. Só vamos votar matéria aqui depois que tramitar nas Comissões. Que aí o deputado vai ter o conhecimento de, na Comissão, Deputado Jair Montes na CCJ, todas vão tramitar agora nas Comissões.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Correto, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – As Comissões estão interrompidas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas todas não. Nós vamos, inclusive. Inclusive, eu vou...

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para concluir, que a presidência está falando. Inclusive, eu vou mexer no Decreto nosso agora.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sem exceções, Presidente?

O SR. JAIR MONTES – Sem exceções.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sem exceção. Aí todos os deputados vão ter o conhecimento de conhecer os projetos. Porque esses projetos ficam aqui na Secretaria Legislativa. Eu vou mudar o Decreto da Assembleia Legislativa amanhã. Já vou comunicar aos senhores deputados que vai ser mudado esse Decreto amanhã. E as Comissões vão voltar a funcionar a partir de terça-feira só com os deputados e dois

servidores para assessorar. E aí, todo mundo vai ter... Terça e quarta, a Sessão funcionará normalmente a partir da semana que vem.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu gostaria de pedir uma coisa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E aí, essa falta de organização que o Deputado Jair falou que tem, Deputado Jair, com a sua sugestão, vai ser corrigido.

Próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente! Questão de Ordem! Questão de Ordem! Eu fui citado! Eu fui citado.

O SR. JAIR MONTES - Não, não é assim, não!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode falar.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, para eu não ser interpretado errado. Eu recebi vários projetos que estão nesta Casa...

O SR. AÉLCIO DA TV - Hoje na Comissão, tinha gente demais. Se não pode haver aglomeração...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas são só 5 membros da Comissão, 7 pessoas.

O SR. AÉLCIO DA TV – O que estava lá... A CCJ? A CCJ? Tinham mais de 40 pessoas lá dentro, hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas quem levou essas pessoas para lá?

O SR. MARCELO CRUZ - A Energisa. Energisa.

O SR. JAIR MONTES - O povo. O povo apareceu.

O SR. MARCOS CRUZ - Presidente, só para eu não ser interpretado errado e o meu pedido não ser interpretado de uma forma diferente. O que eu estou pedindo de Vossa Excelência, eu estou tendo acesso...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já determinei o seu pedido.

O SR. MARCELO CRUZ - Só um momento, Presidente. O que eu estou pedindo, eu estou tendo acesso aos projetos que chegam nesta Casa. O que eu quero pedir é a Ordem do Dia, antes de ser votada. Porque é Vossa Excelência que faz a Ordem do Dia, ou faz os projetos que vão ser votados, maravilha, tranquilo. Eu só quero ter aqui em minhas mãos qual é o projeto que está sendo votado, organizado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ordem do Dia. Ok.

O SR. MARCELO CRUZ - Sem problema.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, tem hora que você me assusta, Presidente. Tem hora que você me assusta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, Secretário.

O SR. JAIR MONTES – Tem hora que eu estou bem, mas tem hora que o senhor me assusta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu atendi a um pedido seu. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos: PL 536/20, PL 470/20, PL 472/20, PL 475/20, PLC 63/20 e PL 450/20.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson. Dispensa de Interstício: PL 536/20, PL 470/20, PL 472/20, PL 475/20, PLC 63/20 e PL 450/20. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem que é? Ah, o Deputado Edson. Achei que era o Deputado Fúria, que tinha parecido a voz.

O SR. EDSON MARTINS - É só, Presidente, para ficar bem claro. Porque se no momento de pandemia, as Comissões não se reuniram, desorganizou um pouco, mas é bom ficar bem claro para as pessoas que estão em casa participando, com certeza, têm muitas pessoas participando aí dessa Sessão e logo, passando esse momento dessa pandemia, com certeza, vai voltar a organização como sempre houve nesta Casa. Quero parabenizar, Presidente, Vossa Excelência, por ter sempre conduzido os trabalhos, aqui, com muita ordem, muita decência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Inclusive, hoje nós definimos, ou melhor, ontem, na Ordem do Dia. Os deputados que estavam juntos... Estava o Deputado Chiquinho. Estava, Deputado Chiquinho, de manhã? Mas tinham uns quatro ou cinco deputados. Deputado Adelino estava; estava o Deputado Ezequiel, Deputado Luizinho, os deputados que estavam no gabinete, todos, nós definimos juntos, lá. Mas nós vamos resolver isso.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, vamos fazer igual ao Congresso, que define a Ordem do Dia uma semana antes. É lida na Sessão da quarta-feira a pauta...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As Comissões vão trabalhar, agora. Pode ficar tranquilo.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciarmos as matérias constantes na pauta desta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 56 minutos)